



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 715

DE 29 DE JUNHO DE 2022.

***Concede adiantamento a ELIANE NUNES
MAFRA DA SILVA no valor de R\$ 250,00
(duzentos e cinquenta reais)***

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 203/2022....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, CPF sob nº 574.060.812-00 no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta), sendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.00/2001, para cobrir despesas com serviço de recarga de gás de aparelho de ar condicionado e no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.00/2001, para cobrir despesas com aquisição de um capacitor para o ar condicionado tipo Split 22000 Btus, tombamento n. 154, que pertence a esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO